



PROCESSO Nº : 57831901/2014

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

ASSUNTO: REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

DESPACHO Nº 1010/2015 – GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

Todo o contido nos autos administrativos nº 57831901/2014 referente ao procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014, destinado a: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de filmagem, edição, fotografia, tratamento e revelação, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos."

Que o procedimento licitatório caracteriza ato administrativo formal, seja ele praticado em qualquer esfera da Administração Pública (art. 4º, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente à Lei Federal nº 10.520/2002);

O art. 49 da Lei 8.666/93 e a Cláusula 17.1.2 do Edital Pregão Presencial nº 044/2014.

O Despacho nº 1956/2015 emitido pela Secretaria Municipal de Educação - SME, que é o órgão solicitante do presente certame, em que solicita a sua revogação.

Que não é mais de interesse da Administração a continuidade do processo nº 57831901/2014 referente ao Pregão Presencial nº 044/2014.

RESOLVE:

Determinar a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 044/2014.

Determinar as providências cabíveis à regularização do feito administrativo, dando-se publicação na forma da lei e divulgação para conhecimento dos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 dias do mês de maio de 2015.


VALDI CAMARÇÓ BEZERRA
Secretário